



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

OFÍCIO Nº 018/2023-CPL/PMC

Carolina/MA, 01 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MANOEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Controlador Geral do Município
Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Assunto: Análise e Parecer da adesão à Ata de Registro de Preços nº SMTTS nº 001-2023.

Senhor Controlador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 056/2023-PMC**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de hospedagem e de viagens aéreas, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento de passagem, reembolso e repasse de passagens nacionais ou internacionais, para o Município de Carolina, para **análise e parecer** da adesão à Ata de Registro de Preços nº SMTTS nº 001-2023, no total de 200 (duzentas) passagens aéreas, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005.01/2023, Processo Administrativo nº 0007521/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Coruripe/AL

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **Homologação**, em obediência ao artigo 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;”

Respeitosamente,


AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Presidente da CPL